

L E I N. 10.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina a Rua 15 (quinze), localizada no Loteamento Capão Grosso 1-A, de Rua Prof. Pedro Henrique Meneses da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 15 (quinze), localizada no Loteamento Capão Grosso 1-A, de Rua Prof. Pedro Henrique Meneses da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Letícia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 267/2023, de autoria do Vereador Fernando Petiti).